



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 022 de 14 de Janeiro de 2025.

"Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo em comissão que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI c/c art. 142, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e Estatuto dos Servidores Público,

Considerando que a exoneração de servidor de cargo em comissão, dar-se-á a juízo da autoridade competente ou a pedido do próprio servidor; e considerando necessidade de se dar ampla e irrestrita formalidade aos atos administrativos; **Resolve:**

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **Paulo Ederval Franco**, inscrito no CPF sob o nº. ***.263.276-**, do cargo de **Controlador Interno**, cargo de livre nomeação e exoneração, ficando declarado vago o cargo.

Art. 2º - Por se tratar de servidor efetivo, fica o servidor Paulo Ederval Franco, notificado para apresentar-se imediatamente para desenvolver as atividades de seu cargo efetivo de auxiliar administrativo junto ao Gabinete.

Art. 3º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.01.2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em específico a Portaria nº. 019, de 09 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 14 de janeiro de 2025.


Renato Paiva Campos

Prefeito Municipal de Durandé